

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 150, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto nº 11.232, publicado no DOU de 11/10/2022 e Art. 112, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 2541, publicada no DOU de 30/12/2022.

CONSIDERANDO o **DESPACHO DECISÓRIO Nº 11623/2024/SR(SC)D3/SR(SC)D/SR(SC)/INCRA (20772878)**, pelos seus próprios fundamentos;

CONSIDERANDO o contido no Art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que estabelece que "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos";

DECIDE:

REVOGAR o item nº 21 do **ATO Nº 525, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 (11204412)** publicado em **18/01/2022**, relativo aos beneficiários: **JUCEMARA DOS SANTOS RODRIGUES** e **VALDINEI GABRIEL VIEIRA BRAGA**, Processo individual nº: **54211.000424/2000-37**, Código do SIPRA: **SC011200000133**, lote nº 69 - P.A. **ROSELI NUNES - ABELARDO LUZ/SC**.

MANTER resolvidos os Contratos de Assentamento e Contratos de Concessão de Uso discriminados nos demais itens do **ATO Nº 525, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 (11204412)** publicado em **18/01/2022**;

AUTORIZAR a reversão no SIPRA da situação "**ASSENTADO**" para os beneficiários: **JUCEMARA DOS SANTOS RODRIGUES** e **VALDINEI GABRIEL VIEIRA BRAGA**, Código do SIPRA: **SC011200000133**, lote nº 69, **PA ROSELI NUNES - ABELARDO LUZ/SC**, mantendo-se a data original de sua homologação.

Demais informações sobre o processo, poderão ser obtidas através de consulta ao sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>, aos e-mails: regularizacao.sc@incra.gov.br ou ua.sc@incra.gov.br ou pelos telefones: (48) 3733-3590 e (48) 3733-3509 (somente pelo aplicativo de mensagens, telefone fixo temporariamente indisponível).

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch**, Superintendente, em 20/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20772570** e o código CRC **EA62C68B**.

Referência: Processo nº 54000.020967/2024-12

SEI nº 20772570